



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 10/24

ALCINÓPOLIS/MS, 21 DE MARÇO DE 2024

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR WANDERLY PISSURNO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **WANDERLY PISSURNO**, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, art. 121, relativas ao período aquisitivo de 09/08/2022 à 08/08/2023, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, com início do gozo no dia 21/03/2024 e término no dia 19/04/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de março de 2024.

**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
Presidente